

EDITAL Nº 170/FEMPAR-DG/2026

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA – 2027

A Comissão do Processo Seletivo - CPS, da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR, nos termos da **PORTARIA Nº 007/FEMPAR-DG/2026**, datada de 13 de maio de 2026, em conformidade com a legislação vigente, declara que, **no período de 30 de julho de 2026 a 11 de setembro de 2026**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no Curso de Medicina, no ano letivo de 2027, e torna pública as normas a seguir, que regem o referido processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção de candidatos para ingresso no Curso de Medicina da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR (ato de renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial 561, de 15/10/2024), para o ano letivo de 2027, será realizada mediante processo seletivo que tem por objetivo avaliar conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente e definir a classificação dos inscritos.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com acompanhamento da CPS da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR.
- 1.3. Serão ofertadas, para o ano letivo de 2027, no Curso de Medicina da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná-FEMPAR, 120 (cento e vinte) vagas, sendo 60 (sessenta) vagas para ingresso no 1º semestre e 60 (sessenta) vagas para ingresso no 2º semestre.
- 1.4. O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será válido apenas para a matrícula no ano letivo de 2027.
- 1.5. A validade deste processo seletivo encerra-se com a matrícula dos candidatos classificados, preenchendo-se as 120 (cento e vinte) vagas ofertadas para o ano letivo de 2027.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, nos endereços eletrônicos: <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar no período das **10h do 30 de julho de 2026 até as 20h do dia 11 de setembro de 2026**, no link do Processo Seletivo da FEMPAR 2027, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, observando o seguinte:
 - a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - b) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - c) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - d) a FEMPAR e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;



- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **14 de setembro de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via internet;
- f) após as **16h do dia 11 de setembro de 2026**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 2.2. 2.2 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.
- 2.3. O boleto bancário estará disponível nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 2.4. Todos os candidatos inscritos no período entre **10h do 30 de julho de 2026 até as 20h do 11 de setembro de 2026** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h do 09 de setembro de 2026**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 2.5. O pagamento da taxa de inscrição após **às 23h59min do dia 14 de setembro de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 2.6. Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 2.7. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência, pix ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 2.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 2.9. Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 2.10. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.
- 2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;
- 2.12. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, ou correio eletrônico.
- 2.13. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Processo Seletivo.
- 2.14. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 2.15. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.



- 2.16. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 2.16.1. O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Processo Seletivo será eliminado do certame, a qualquer tempo.
- 2.17. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 2.18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da FEMPAR e/ou FGV.
- 2.19. O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 2.20. Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, conforme o previsto no subitem 2.16.1.
- 2.21. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo.
- 2.21.1. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 2.22. A taxa de inscrição, no valor de **R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)**, deverá ser paga até a data limite do dia **14 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa. Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.
- 2.23. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no site da FGV <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar em campo específico no *link* de inscrição, após o pagamento do boleto bancário.
- 2.24. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar a central de atendimento da FGV pelo **telefone 08005913078**, em **dias úteis, das 9h às 18h** e/ou pelo *e-mail* processoseletivo.fempar27@fgv.br.
- 2.25. Candidatos com deficiência ou com necessidades especiais que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para a prova e, ainda, enviar correspondência por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **11 de setembro de 2026**, laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original ou da cópia) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 2.25.1. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico emitido por especialista ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento



- original ou da cópia), devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico ou profissional da área de saúde, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.25.2. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 2.25.3. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.
- 2.25.4. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 2.26. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de setembro de 2026**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico processoseletivo.fempar27@fgv.br, juntamente com imagem digitalizada do laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde que justifique o pedido.
- 2.27. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida uma hora a mais para os candidatos nesta situação.
- 2.28. O fornecimento do laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FEMPAR e a FGV não se responsabilizarão por laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 2.29. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Processo Seletivo.
- 2.30. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.
- 2.31. A data limite para o *upload* dos laudos (envio do arquivo), em campo específico no *link* de inscrição nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar até às 20h do 11 de setembro de 2026.
- 2.32. Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico processoseletivo.fempar27@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 2.31.
- 2.33. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 2.34. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 2.31 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

- 2.35. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado nos subitens.
- 2.36. O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término do Processo Seletivo.
- 2.37. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a FEMPAR poderá requerer a apresentação deles.

3. DA PROVA

- 3.1. O Processo Seletivo será realizado em uma única fase, **no dia 18 de outubro de 2026**, com início **às 14h e término às 19h**, no município de Curitiba/PR. O local da prova será divulgado junto com o ensalamento nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar no dia **12 de outubro de 2026**.
- 3.1.1. O portão será **fechado às 13h30min**. A partir deste horário não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova.
- 3.1.2. O tempo previsto para a realização da prova é de 5 (cinco) horas incluindo a resolução da Prova Escrita Objetiva (preenchimento do Cartão de Respostas) e da Redação.
- 3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se da data, do horário e do local de prova.
- 3.3. O conteúdo programático para a prova do processo seletivo encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
- 3.4. A prova do processo seletivo é constituída de duas partes: uma **Prova Escrita Objetiva**, com valor de 80 (oitenta) pontos, com 80 (oitenta) questões, valendo 1 (um) ponto cada um, e uma **Redação**, valendo 20 (vinte) pontos.
- 3.5. A Prova Escrita Objetiva tem a seguinte estrutura:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	25 itens (Língua Portuguesa – 15 itens e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) -10 itens).
Ciências Humanas e suas Tecnologias	15 itens (História – 8 itens; Geografia- 7 itens)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	30 itens (Biologia - 10 itens; Química – 10 itens; Física – 10 itens)
Matemática e suas Tecnologias	10 itens (Matemática – 10 itens)

- 3.5.1. O candidato deverá fazer, no ato da inscrição, sua opção de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- 3.6. Em hipótese alguma haverá direito a vistas, revisão de prova ou recontagem de pontos, nem à realização de segunda chamada da prova.
- 3.7. Os candidatos não poderão recorrer quanto ao conteúdo ou critério de avaliação das questões.
- 3.8. A Prova Escrita Objetiva terá 80 (oitenta) questões, cada uma com cinco alternativas de respostas, sendo apenas uma opção a correta.
- 3.9. Será atribuída nota 0 (zero) ao item que não apresentar nenhuma resposta assinalada, apresentar emenda ou rasura e/ou contiver mais de uma resposta assinalada.



- 3.10. O candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, para assinalar as respostas da Prova Escrita Objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 3.11. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 3.12. A redação deverá ser respondida na Folha de Textos Definitivos.
- 3.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão e a Folha de Texto Definitivos, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica ou da correção pela banca examinadora.
- 3.14. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora e trinta minutos** do horário fixado para o seu início, às **12h30min**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original.
- 4.2. Serão considerados documentos de identidade: documento digital, desde que apresente foto e seja de aplicativo oficial, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
 - 4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, identidade infantil, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 4.3. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.2 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias antes**. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



- 4.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas.
- 4.5.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim.
- 4.5.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 4.6. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.
- 4.7. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 4.7.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 4.8. A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 4.9. A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas
- 4.9.1. A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.
- 4.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, **no mínimo, 3 horas após o seu início**. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de prova nos **últimos 60 (sessenta) minutos** de prova.
- 4.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
- 4.10.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 4.10, deverá assinar o registro lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Processo Seletivo.
- a) Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos na sala de aplicação, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas;
- b) A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização da prova, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação;
- c) não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de prova após ter-se retirado dela, sem autorização, ainda que por questões de saúde;
- d) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no item 4.10.



- 4.11. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 4.11.2. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas no dia e horário determinado implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.11.3. Se, por qualquer razão fortuita, o Processo Seletivo sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 4.11.4. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Processo Seletivo. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 4.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela deverá comparecer com um acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.
- 4.12.1. Este acompanhante não ficará em contato com a candidata durante o ato da amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.
- 4.12.2. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 4.12.3. Para garantir a aplicação dos termos e das condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, do sexo feminino, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 4.13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 4.14. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, comunicar-se com outro e/ou for surpreendido portando fora do envelope porta-objetos:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;
 - c) livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
 - d) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - e) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
 - f) quaisquer tipos de armas;
 - g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;



- h) utilizar livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
 - i) se comunicar com outro candidato;
 - j) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou qualquer utensílio descrito no item 4.14.
 - k) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - l) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - m) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - n) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - o) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e a folha de textos definitivos;
 - p) ausentar-se do local da prova antes de decorridas **3 (três) horas** do seu início;
 - q) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou no cartão-resposta;
 - r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - s) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - t) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - u) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - v) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação.
- 4.15. A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 4.16. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelopes de segurança não reutilizáveis, fornecidos pelo fiscal de aplicação, que deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderão ser abertos após o candidato deixar o local de provas.
- 4.17. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local da prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente poderá ser rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 4.18. Com vistas à garantia da segurança e integridade do certame em tela, no dia da realização da prova, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários. Excepcionalmente, poderão ser realizados, a qualquer tempo durante a realização da prova, outros procedimentos de vistoria além do descrito.
- 4.19. Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado a prova.
- 4.19.1. A critério exclusivo da Coordenação Local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 4.20. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local da prova.



- 4.21. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e/ou de classificação.
- 4.22. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA

- 5.1. A correção da prova dar-se-á em duas etapas:
- I - Serão corrigidos os Cartões de Respostas referentes à Prova Escrita Objetiva de todos os candidatos;
 - II - Serão corrigidas somente as provas escritas discursivas dos **500 (quinhentos)** candidatos que obtiverem as maiores pontuações na Prova Escrita Objetiva e os iguais ao último da linha de corte.
- 5.2. A Redação terá dupla correção, sem que um avaliador conheça a nota atribuída pelo outro. A nota de candidato será a média das notas das duas avaliações.
- 5.3. Caso as notas dadas pelos dois examinadores apresentem uma discrepância superior a 1 (um) ponto, elas serão reavaliadas, presencialmente, por dois examinadores. A nota atribuída pela banca presencial será a nota atribuída ao candidato.
- 5.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na Redação.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A FGV efetuará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de desempenho, observado o que estabelece o item 5 desse Edital.
- 6.1.1. O resultado do candidato será calculado somando-se os pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e na Redação.
- 6.1.2. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente, a maior nota obtida nas questões:
- a) objetivas de Biologia;
 - b) objetivas de Química;
 - c) Redação;
 - d) objetivas de Língua Portuguesa;
 - e) objetivas de Física;
 - f) objetivas de Matemática;
 - g) objetivas de História;
 - h) objetivas de Geografia;
 - i) objetivas de Língua Estrangeira.
- 6.1.3. Se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato de mais idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. Está prevista a publicação do gabarito definitivo da Prova Objetiva, via Internet, nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar no dia **10 de novembro de 2026**.
- 7.2. Está prevista a publicação do Resultado Final, via Internet, nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar no dia **1º de dezembro de 2026**.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso contra o gabarito preliminar e contra a aplicação da prova será no período das **00h00 do dia 20 de outubro de 2026 até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2026**. Este prazo será improrrogável.
- 8.2. O formulário de solicitação de interposição de recurso deverá ser protocolado eletronicamente em *link* específico nos sites <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar.
- 8.3. O candidato não deverá se identificar de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.
- 8.4. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 8.5. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 8.6. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.7. Após a análise dos recursos, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 8.8. Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas nos endereços eletrônicos <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar, na data prevista de **10 de novembro de 2026**.
- 8.9. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 8.10. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o Resultado Final da prova e etapas.

9. MATRÍCULA

- 9.1. Serão convocados em primeira chamada, para fazer a matrícula nas vagas ofertadas, os 60 (sessenta) candidatos com melhor classificação, de acordo com o disposto o item 1.3 deste Edital.
 - 9.1.1. Deverão matricular-se os candidatos classificados e convocados tanto para o primeiro semestre, quanto para o segundo semestre de 2027.
- 9.2. Os candidatos convocados deverão fazer sua matrícula através do sistema de matrícula *on-line* disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR em data e horário a serem divulgados no quadro de editais e no site www.mackenzie.br/fempar
- 9.3. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá anexar os seguintes documentos listados e efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade:
 - a) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) Prova de estar regular com o Serviço Militar - para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Título de Eleitor;
 - g) 1 (uma) fotografia recente, com no máximo 2 (dois) anos;

- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - i) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo).
- 9.3.1. A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.
- 9.3.2. Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.
- 9.3.3. Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior devem estar convalidados no Brasil, para possibilitar a matrícula.
- 9.4. Perderá direito à matrícula o candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada, ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no Edital de convocação e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- 9.5. Em caso de não-preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre, serão convocados para ocupá-las os alunos já matriculados para o 2º semestre, respeitada a ordem de classificação.
- 9.5.1. Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto no item 9.5, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site www.mackenzie.br/fempar. É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. Os atos, avisos, Editais, convocações e demais comunicados, bem como as orientações e informações gerais sobre o processo seletivo, estarão disponíveis na Internet, na íntegra, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar.
- 10.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da FEMPAR, bem como divulgado na Internet <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/fempar27> e www.mackenzie.br/fempar.
- 11.2. A documentação relativa ao Processo Seletivo para o ano letivo de 2027, será arquivada por 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Oficial.
- 11.3. Será eliminado do Processo Seletivo ou terá sua matrícula cancelada o candidato que utilizar informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos na realização do processo seletivo, mesmo que tais irregularidades sejam comprovadas após a matrícula, no decorrer do curso.
- 11.4. **Proteção de Dados:** A inscrição e participação no Processo Seletivo por parte do candidato implicará o tratamento de seus dados pessoais, tais como: nome, RG, CPF, sexo, cor/raça, nome dos pais, nascimento, nacionalidade, endereço completo, CEP, e-mail e telefones de contato.
- 11.5. As **finalidades do tratamento dos dados pessoais** listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para ingresso em Curso de Medicina em Instituição de Ensino Superior, especialmente para identificar o



candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital, garantir a realização da prova, conceder apoio necessário desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento, atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário, quando o caso. Quando tratar de candidatos maiores de 18 anos: os dados também poderão ser tratados para envio de mensagens de conteúdo institucional e de interesse do candidato; para realização de análises de desempenho das campanhas de marketing de forma ampla e coletiva, voltadas à compreensão do alcance e da efetividade das ações, com o objetivo de aprimorar nossas estratégias de comunicação, sem identificação individual, apenas de formação de perfis de candidatos, para que as mensagens sejam enviadas para perfis interessados.

- 11.6. As **bases legais para o tratamento dos dados pessoais** do candidato poderão ser, em prejuízo de outra que eventualmente se faça necessária: (i) execução de contrato, inclusive de procedimentos preliminares a pedido do titular, como é o caso destes processos seletivos; (ii) cumprimento de obrigação legal, especialmente com relação ao que estipula a Lei 9.394/1996 (artigo 44, II) quanto à obrigatoriedade de execução de processo seletivo para cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior; o Decreto nº 3.298/1999 (art. 27, § 1º) e leis posteriores e a Lei nº 13.146/2015 (art. 30, I), as quais tratam da atenção à pessoa com necessidades de atendimento especial em processos seletivos e (iii) consentimento, quando e se requisitado.
- 11.7. A **base legal do interesse legítimo** poderá ser utilizada para justificar tratamentos lícitos das controladoras que vierem a ser realizados de acordo com a LGPD e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.
- 11.8. **Agentes de Tratamento:** a FEMPAR será controladora com relação ao tratamento dos dados pessoais **dos candidatos inscritos no processo seletivo objeto deste Edital** e tomará as medidas necessárias para garantir a segurança das informações pessoais.
- 11.9. **Prazo do Tratamento:** Os seus dados pessoais serão tratados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou por prazo maior desde que necessário para atender às finalidades descritas acima e para cumprimento de obrigações legais, regulatórias e institucionais. Os dados utilizados para o envio de comunicações institucionais, informações sobre cursos, eventos, processos seletivos e demais iniciativas da Instituição serão tratados enquanto houver uma base legal que autorize esse tratamento ou até que o titular solicite a interrupção dessas comunicações, quando esse direito for aplicável. Após o encerramento das finalidades que justificaram o tratamento, os dados pessoais serão eliminados ou anonimizados, salvo quando sua conservação for necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para o exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, ou nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.
- 11.10. **Compartilhamento de Dados Pessoais.** Além da FGV, organizadora do certame, a FEMPAR poderá compartilhar dados pessoais com empresas de tecnologia, plataformas de mídia e publicidade, agências e outras necessárias para a prestação dos serviços, bem como com órgãos públicos, quando permitido ou exigido pela legislação aplicável.
- 11.11. **Direitos dos Titulares.** Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a FEMPAR trata dados pessoais dos alunos, deve acessar a aba Proteção de Dados disponível no site



Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná

www.mackenzie.br, onde encontrará o canal de exercício de direitos, a Política de Privacidade do Ensino Superior e o contato do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados.
11.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2026.

DRA. CARMEN A. P. MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL

DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
PRESIDENTE DA CPS

ANEXO I

UNIDADES CURRICULARES E RESPECTIVOS PROGRAMAS

BIOLOGIA

A prova de Biologia tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- conhecer os fundamentos da Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- reconhecer a ciência como uma atividade em constante transformação; e
- interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

PROGRAMA

BIOLOGIA CELULAR

- Tipos de células;
- Estrutura e função dos componentes celulares (membrana, citoplasma e organelas);
- Organização molecular e bioquímica da célula;
- Aspectos de fisiologia celular; e
- Ciclo de vida celular – divisões celulares.

SERES VIVOS

- Biodiversidade;
- Níveis de organização estrutural;
- Sistemas de classificação e cladística;
- Caracterização dos principais grupos de organismos;
- Tipos de reprodução;
- Desenvolvimento embrionário animal;
- Histologia: características principais dos tecidos vegetais e animais; e
- Fisiologia animal e vegetal.

ESTUDO DAS POPULAÇÕES

- Conceito geral de herança biológica;
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas;
- Genética mendeliana;
- Epigenética;
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo;
- Evidências evolutivas;
- Teorias sobre a origem da vida; e
- Mecanismos evolutivos e especiação.



ECOLOGIA

- Ecossistemas: estrutura e composição;
- Sucessão ecológica;
- Alelobioses;
- Ciclos biogeoquímicos;
- Os principais biomas brasileiros e mundiais;
- Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas; e
- Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos.

BIOLOGIA E SAÚDE, HIGIENE + SANEAMENTO BÁSICO

- Principais endemias do País e meios de combatê-las;
- Viroses, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases;
- Doenças de carência;
- Doenças metabólicas;
- Higiene pessoal e social; e
- Noções de imunidade.

QUÍMICA

A disciplina de Química tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- reconhecer o papel da química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis – pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração; e
- reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais e propor materiais adequados para a realização de experimentos.

As questões fornecerão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

QUÍMICA: UMA CIÊNCIA EXPERIMENTAL

O conhecimento químico e suas tecnologias na interação com outras ciências, com os seres vivos e com o meio ambiente, reciclagem de materiais, metodologia científica; laboratório: segurança no laboratório, proteção pessoal, principais materiais utilizados em laboratório e suas funções.



MATÉRIA, SUAS TRANSFORMAÇÕES E CONSTITUIÇÃO

- Matéria, energia, sistemas materiais, unidades de medida, transformações da matéria (fenômenos físicos e químicos);
- Estados físicos da matéria e suas características: mudanças de estado físico e diagramas de mudanças de estado;
- Substâncias puras e misturas. Tipos de misturas e processos de separação: análise imediata (levigação, evaporação, cristalização, dissolução, decantação, centrifugação, flotação, filtração, destilação, adsorção, cromatografia em papel);
- Lei da conservação das massas, lei das proporções definidas, lei das proporções múltiplas, teoria atômica de Dalton;
- Elementos químicos e seus símbolos, substâncias químicas e suas fórmulas, substâncias simples e compostas; e
- Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos.

ESTRUTURA DA MATÉRIA E EVOLUÇÃO DA TEORIA ATÔMICA

- Modelo atômico de Thomson, modelo atômico de Rutherford;
- Identificação dos átomos: número atômico, número de massa, número de nêutrons, íons, elemento químico;
- Semelhanças atômicas: isótopos, isóbaros, isótonos, isoeletrônicos; e
- Modelo atômico de Rutherford-Bohr: eletrosfera, estados energéticos dos elétrons, distribuição dos elétrons nos átomos e íons; modelo dos orbitais atômicos, o princípio de incerteza de Heisenberg, modelo quântico, distribuição eletrônica em orbitais.

TABELA PERIÓDICA

- Classificação periódica moderna; períodos, grupos ou famílias, configuração eletrônica dos elementos ao longo da classificação periódica; metais, ametais, semimetais e gases nobres; elementos representativos, de transição e de transição interna; propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade, eletropositividade, reatividade); e
- Propriedades físicas dos elementos: densidade, volume atômico, temperatura de fusão e de ebulição. cátions e ânions, estados de oxidação.

LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Ligação iônica ou eletrovalente: teoria do octeto, valência, determinação de fórmulas iônicas, propriedades dos compostos iônicos;
- Ligação covalente ou molecular: fórmulas moleculares, estruturas de Lewis, propriedades das substâncias moleculares, ligação covalente dativa ou coordenada; alotropia;
- Exceções da regra do octeto: Be, B, Al, P (PCl_5), S (SF_6), N (NO e NO_2);
- Ligação metálica, ligas metálicas;
- Geometria molecular, polaridade das ligações, forças intermoleculares, caráter iônico e molecular; e
- Relação entre forças intermoleculares e temperatura de fusão e ebulição, polaridade e solubilidade.



FUNÇÕES INORGÂNICAS

- Teoria ácido-base de Arrhenius: dissociação e ionização, conceito, nomenclatura, classificação, propriedades, ação sobre indicadores;
- Principais ácidos e suas aplicações (HF, HCl, H₂S, HCN, H₂CO₃, H₃PO₄, H₂SO₄, HNO₃); reações com metais, reações com carbonatos e bicarbonatos;
- Principais bases e suas aplicações (NaOH, Ca(OH)₂, Mg(OH)₂, NH₄OH);
- Sais: conceito, nomenclatura, classificação, solubilidade em água; principais sais e suas aplicações: NaCl, NaF, NaNO₃, Na₂CO₃, NaHCO₃, CaCO₃, CaSO₄, Ca₃(PO₄)₂, NaClO, Al₂(SO₄)₃; reações de obtenção de sais, neutralização total e parcial;
- Óxidos e peróxidos: conceito, nomenclatura, classificação, reações; principais óxidos e peróxidos e suas aplicações: CaO, MgO, CO₂, H₂O₂;
- Hidretos: iônicos e moleculares; e
- Nomenclatura comercial ou usual de ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos mais comuns.

REAÇÕES QUÍMICAS

- Balanceamento das equações químicas; e
- Classificação dos tipos de reações químicas: síntese, análise, deslocamento e dupla-troca; condições para ocorrência de reações: reatividade dos metais, reatividade dos ametais, reações de dupla-troca.

MASSA DOS ÁTOMOS

- Unidade de massa atômica, massa atômica de um átomo, massa molecular, constante de Avogadro, mol, massa molar, número de mol, volume molar dos gases, equação de Clapeyron.

CÁLCULO DE FÓRMULAS E CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS

- Fórmula porcentual, fórmula mínima ou empírica, fórmula molecular; e
- Cálculos estequiométricos: quantidade de matéria, massas, volumes, constante de Avogadro, reagentes impuros, reagente em excesso, reações sucessivas, rendimento de reações.

SOLUÇÕES

- Soluções, suspensões e colóides, conceito e classificação; e
- Tipos de soluções, solubilidade e curvas de solubilidade, preparo de soluções, densidade da solução, concentração comum, porcentagem em massa, concentração molar, fração molar, molalidade, relação entre unidades de concentração, diluição de soluções, mistura de soluções sem reação química, mistura de soluções com reação química, volumetria.

PROPRIEDADES COLIGATIVAS

- Tonoscopia ou tonometria, ebulioscopia ou ebuliometria, crioscopia ou criometria, pressão osmótica, propriedades coligativas nas soluções iônicas.

TERMOQUÍMICA



- Processos exo e endotérmicos, entalpia, variação de entalpia, equações termoquímicas, calor ou entalpia das reações químicas: entalpia de formação, entalpia de combustão; energia de ligação, Lei de Hess, entalpia de neutralização e solução, entropia, energia livre.

ELETROQUÍMICA

- Número de oxidação, determinação do NOX, reações de oxidorredução, agente redutor e agente oxidante, balanceamento de equações de reações de oxidorredução; Pilhas, potencial de pilhas, espontaneidade de uma reação, corrosão e proteção de metais, pilhas comerciais e baterias;
- Eletrólise ígnea, eletrólise em solução aquosa com eletrodos inertes, eletrólise em solução aquosa com eletrodos ativos; e
- Estequiometria das pilhas e eletrólise.

CINÉTICA QUÍMICA

- Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade;
- Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores);
- Teoria das colisões;
- Teoria do estado de transição e energia de ativação;
- Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta); e
- Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

EQUILÍBRIO QUÍMICO

- Processos reversíveis, constante de equilíbrio, grau de equilíbrio, quociente de equilíbrio, deslocamento de equilíbrio, Princípio de Le Chatelier, pressão, temperatura, catalisadores; e
- Constante de ionização, Lei de Diluição de Ostwald, teoria protônica de Brønsted-Lowry, ácido-base de Lewis, equilíbrio iônico da água/pH e pOH, hidrólise salina, constante de hidrólise, produto de solubilidade, soluções-tampão.

RADIOATIVIDADE

- Raios X, radiações do urânio: alfa, beta e gama, leis da radioatividade, séries radioativas, cinética das desintegrações radioativas, meia-vida, reações de transmutação, elementos cisurânicos e transurânicos, fissão nuclear, fusão nuclear.

CARBONO E LIGAÇÕES COVALENTES

- Teoria estrutural de Kekulé; ligação entre carbonos: simples, dupla e tripla; princípio da exclusão de Pauli, regra de Hund, modelo de Lewis, modelo de Pauling com orbitais, ligação sigma (σ), ligação pi (π), hibridização sp^3 , sp^2 , sp ; hibridização do berílio e do boro, nuvens eletrônicas e hibridização.

CADEIAS CARBÔNICAS

- Classificação dos carbonos: primário, secundário, terciário e quaternário; saturado insaturado; classificação das cadeias carbônicas: cadeia aberta, acíclica ou alifática (quanto à disposição dos átomos, quanto ao tipo de ligação entre carbonos, quanto à natureza dos



átomos), cadeia fechada ou cíclica (aromáticas ou alicíclicas), cadeia mista; representação estrutural e da estrutura por meio de notação em bastão.

FUNÇÕES ORGÂNICAS

- Reconhecimento, classificação, formulação, notação estrutural e em bastão, nomenclatura IUPAC das funções: hidrocarbonetos (fontes, usos e combustão); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos (anidridos e sais); ésteres; éteres; aminas; amidas; nitrilas; nitrocompostos; derivados halogenados; ácidos sulfônicos; organometálicos; tiocompostos;
- Reconhecimento de funções em compostos de funções mistas, nomenclatura de compostos de funções mistas; e
- Nomenclatura usual de compostos orgânicos de uso corrente.

PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Temperatura de ebulição, forças intermoleculares, tamanho das moléculas, polaridade, série heteróloga, série homóloga; solubilidade.

ISOMERIA EM COMPOSTOS ORGÂNICOS

- Conceito; isomeria plana: de função, de cadeia, de posição, de compensação (metameria), dinâmica (tautomeria); isomeria espacial ou estereoisomeria: isomeria geométrica ou cis-trans e isomeria óptica; e
- Reconhecimento dos tipos de isomeria nos compostos, determinação do número isômeros para determinada fórmula molecular, representação estrutural de isômeros.

REAÇÕES ORGÂNICAS

- Reações de hidrocarbonetos: reações de substituição: halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação (reações de Friedel-Crafts), dirigência nos aromáticos; reações de adição: hidrogenação catalítica, halogenação, adição de HX, hidratação de alquenos e alquinos e aromáticos; reações de oxidação: combustão, oxidação branda e enérgica de alquenos e alquinos, ozonólise de alquenos;
- Reações com álcoois: combustão, oxidação, desidratação, esterificação; métodos de obtenção;
- Reações de aldeídos e cetonas: reações com compostos de Grignard, redução e oxidação; métodos de obtenção;
- Reações de ácidos carboxílicos: desidratação intermolecular (anidridos); métodos de obtenção;
- Reações dos ésteres: hidrólise ácida, hidrólise alcalina (saponificação); características dos sabões; e
- Reação de alquilação do amoníaco (reação de Hoffmann).

PROPRIEDADES QUÍMICAS

- Caráter ácido dos compostos orgânicos, constante de ionização, hidrólise ácida e alcalina, caráter básico das aminas;



POLÍMEROS

- Polímeros sintéticos: reconhecimento dos monômeros que formam os polímeros e dos métodos de obtenção (homopolímeros, copolímeros, condensação);
- Polímeros naturais: borracha, polissacarídeos (amido, glicogênio e celulose) e proteínas; e
- Carboidratos: monossacarídeos (glicose, frutose), dissacarídeos (sacarose).

FÍSICA

A disciplina de Física tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do Ensino Médio e candidato a uma vaga no curso de Graduação, compreende as diversas leis fundamentais da Física e saber como aplicá-las a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o próprio cotidiano até as aplicações tecnológicas contemporâneas.

Deseja-se também avaliar se o candidato domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder expressar-se e interpretar os resultados obtidos. Quando se menciona o envolvimento do estudante com situações do cotidiano, pretende-se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independentemente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Entendemos que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

PROGRAMA

INTRODUÇÃO À FÍSICA

Grandezas físicas. Algarismos significativos. Notação científica. Sistema Internacional de Unidades. Ordem de grandeza. Análise dimensional.

MECÂNICA

- Cinemática escalar: conceito de ponto material, posição, trajetória, movimento, referencial. Velocidade escalar média e instantânea. Aceleração escalar média e instantânea. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Queda livre;
- Cinemática vetorial: vetores. Velocidade vetorial média e instantânea. Aceleração vetorial média e instantânea. Composição do movimento. Lançamento horizontal, vertical e oblíquo. Movimentos circulares;
- Dinâmica: leis de Newton. Conceitos de massa e forças. Força: peso, de atrito, elástica, tração e contato. Resultante centrípeta. Trabalho e potência. Energia cinética, Energia potencial e Lei de Conservação da Energia Mecânica. Impulso, quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento e colisões unidimensionais;
- Gravitação universal: leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares;
- Estática: centro de massa. Equilíbrio do ponto material. Momento de uma força. Equilíbrio dos corpos extensos; e
- Hidrostática: conceito de massa específica e densidade. Conceito de pressão. Pressão hidrostática e o Teorema de Stevin. Princípio de Pascal e a prensa hidráulica. Teorema de Arquimedes e a força de empuxo.

TERMOLOGIA

- Termometria: conceito de temperatura, energia térmica e calor. Equilíbrio térmico. Escalas termométricas;
- Dilatometria: dilatação térmica de sólidos e líquidos. Dilatação anômala da água;
- Calorimetria: conceito de capacidade térmica, calor específico e calor latente. Trocas de calor. Mudanças de fase. Diagrama de fases. Propagação do calor; e
- Termodinâmica: conceito de gás ideal. Transformações gasosas. Trabalho de um gás. Energia interna. Leis da Termodinâmica. Ciclo de Carnot.

ONDAS

- Ondulatória: conceito de onda, comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Tipos de onda. Propagação de um pulso. Fenômenos ondulatórios. Ondas estacionárias. Interferência de ondas;
- Acústica: ondas sonoras, velocidade do som. Qualidades fisiológicas do som. Propriedades do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Efeito Doppler; e
- Movimentos periódicos: pêndulo simples. Sistema massa-mola. Movimento harmônico simples.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO

- Eletrostática: conceito de carga elétrica. Processos de eletrização. Condutores e isolantes. Força elétrica e a Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico e superfícies equipotenciais. Equilíbrio eletrostático. Capacitância eletrostática;
- Eletrodinâmica: conceito de corrente elétrica. Energia e potência elétrica. Resistência elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Aparelhos de medidas Elétricas. Geradores e receptores elétricos. Efeito joule. Capacitores. Associações de capacitores; e
- Eletromagnetismo: o campo magnético dos ímãs, das correntes elétricas e terrestre. Força magnética. Indução eletromagnética e as leis de Lenz e de Faraday. Noções de corrente alternada.

ÓPTICA GEOMÉTRICA

Princípios da óptica geométrica. Fenômenos ópticos. Lei da reflexão. Espelho plano e esférico. Índice de refração. Lei da refração, ângulo-limite e reflexão total. Prismas. Dispersão luminosa. Lentes esféricas delgadas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão.

MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito, possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo desse conceito. Assim, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas na descrição matemática que a técnica apresenta do conceito. Por isso, nossa proposta de avaliação estará fundamentada na análise de conceitos matemáticos formados pelo(a) estudante e nas ferramentas necessárias a seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de

fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

PROGRAMA

ESTUDO DE FUNÇÕES

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los. Frequentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, a interpretação e a análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. Dessas informações podem-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor preestabelecido.

Tópicos

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações;
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora;
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decrescimento. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores; e
- A ideia intuitiva de limite em problemas envolvendo sequências e funções.

GEOMETRIA

Uma boa visão espacial, o domínio das ideias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

Tópicos

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler;
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações;
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes;
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações;
- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos;



- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Princípio de Cavalieri; e
- Seções planas de sólidos.

ÁLGEBRA

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes, e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios têm sua importância. Entretanto, esse aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado desses procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, em que se contemple a ideia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

Tópicos

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números inteiros;
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais;
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais;
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados;
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios;
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica. Fórmulas de De Moivre;
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis; e
- Operações com matrizes. Determinantes.

GEOMETRIA ANALÍTICA

A ideia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

Tópicos

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos;
- Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta. Aplicações; e
- Equações da circunferência. Tangência. Aplicações.

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia a dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada

por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis consequências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

Tópicos

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos;
- Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância);
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação por meio de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema;
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos; e
- Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton.

GEOGRAFIA

A Geografia, como ciência da organização do espaço, faz parte do dia a dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural, é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A Geografia, como parte integrante da prova do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto a seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase à capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, diante da globalização.

Nesse contexto, as questões de Geografia possibilitarão ao candidato ser avaliado, em relação à compreensão:

- das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- do espaço geográfico, quanto a seus aspectos físico, socioeconômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar; e
- da interatividade da Geografia com outras áreas do conhecimento científico.

PROGRAMA

ASPECTOS NATURAIS E SUA INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida – conceitos básicos de Astronomia

GEOLOGIA

Tempo geológico. Estrutura da Terra. Tectônica de placas. Vulcanismo e abalos sísmicos. Minerais e rochas. Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo.

RELEVO

Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo. Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo. Áreas de risco de ocupação no Brasil.

TEMPO E CLIMA

Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre. Movimentos atmosféricos e estados de tempo. Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal. Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global. Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.

ÁGUA NA SUPERFÍCIE TERRESTRE

O ciclo da água. A distribuição da água no planeta e características de seus diversos reservatórios. Recursos hídricos no Brasil e no mundo.

SOLO

Processos de formação. Características, classificação e localização. Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.

VEGETAÇÃO

Domínios e diversidade da vegetação. Classificação da vegetação brasileira. Importância da vegetação para a manutenção da vida. Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.

GERENCIAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS

Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo. Recursos naturais e planejamento no Brasil. Legislação ambiental brasileira. Unidades de Conservação no Brasil.

TERRA, UM PLANETA HUMANIZADO

OCUPAÇÃO HUMANA

Teorias demográficas. Conceitos básicos em demografia. Distribuição da população e fatores determinantes. Características da população mundial e do Brasil. Países jovens, intermediários e velhos. Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações. Etnias, cultura e religião. Políticas demográficas no Brasil e no mundo.

MUNDO GEOPOLÍTICO E GEOECONÔMICO

O Estado, características e funções. O Estado-nação, origem e desenvolvimento. Características e funções das fronteiras no mundo globalizado. A geopolítica mundial: da origem da guerra fria à queda do Muro de Berlim. Os conflitos geopolíticos contemporâneos. Os blocos econômicos. A divisão internacional do trabalho. Regionalização do espaço mundial. A globalização e os organismos multilaterais.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO

ESPAÇO URBANO BRASILEIRO E MUNDIAL

A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Rede urbana: hierarquia e funções. Metropolização no Brasil e no mundo. Planejamento e gestão das cidades. Os centros urbanos perante a globalização.

ESPAÇO RURAL

A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo. A questão fundiária. As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.

ESPAÇO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial. Tipos de indústrias. O novo paradigma industrial: a produção flexível. O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho. A divisão territorial do trabalho no Brasil. A representação do espaço terrestre.

REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS E CARTOGRÁFICAS

Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas. Sistema de coordenadas geográficas. Orientação. Fusos horários. Projeções cartográficas. Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA

A disciplina de História na prova do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato com relação aos itens que se seguem:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, com base em fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e periodização, tendo como referência as diversas instâncias das atividades humanas (sociedade, cultura/religião, política, economia) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e em suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade; e
- Estabelecer comparações e associações entre problemáticas da atualidade e de outros momentos históricos, compreendendo a lógica dos fatos em suas relações com o passado.



PROGRAMA

- **Elementos introdutórios dos estudos históricos:** a) ciências e disciplinas auxiliares da História; cronologia; periodização da História; b) a Pré-História – antiga idade da pedra ou paleolítico; nova idade da pedra ou neolítico; idade dos metais; e
- **Antiguidade oriental:** o Egito; as civilizações mesopotâmicas (sumérios, acádios, 1º Império Babilônico, Império Assírio, 2º Império Babilônico); O Império Persa; os hebreus/judeus; os fenícios.

OBSERVAÇÃO: das civilizações da Antiguidade Oriental serão enfatizadas características geográficas, evolução política (tópicos básicos), organização econômica, social, religiosa e cultural.

- **Antiguidade Clássica:** a) Grécia: as pólis, Atenas, Esparta, civilização helenística; b) Roma: Realza, República e Império.

OBSERVAÇÃO: da civilização helenística e romana serão enfatizados os aspectos geográficos, a evolução política (tópicos básicos), organização econômica e social, fundamentos religiosos e culturais; mitraísmo e cristianismo.

- **Idade Média:** a) povos bárbaros, invasões, reinos bárbaros, o Império Carolíngio; b) Império e civilização árabe; c) Império Bizantino ou Romano do Oriente; d) o feudalismo; e) as Cruzadas (apenas causas e consequências); f) Igreja Medieval e principais heresias; g) a cultura medieval.

OBSERVAÇÃO: das civilizações árabe e bizantina serão enfatizados aspectos geográficos evolução política (tópicos básicos), organização econômica, social e cultural/religiosa.

- **Idade Moderna:** a) a expansão marítima e comercial; b) os impérios coloniais e a política mercantilista; os Países Baixos e as companhias de comércio; c) Renascimento; cultura barroca; revolução científica; d) Reforma Protestante e Contrarreforma; e) absolutismo: teóricos do absolutismo real; o absolutismo real em França e Inglaterra; f) Iluminismo e despotismo esclarecido; g) a Independência das 13 Colônias; h) a Constituição de 1787 e a Federação.
- **Período colonial no Brasil:** a) administração colonial no Brasil – capitanias hereditárias e governo-geral; b) economia colonial brasileira; a sociedade no Brasil do ciclo do ouro; jesuítas e catequese; c) tratados de limites no Brasil colonial – de Tordesilhas, de Madri, de Santo Ildefonso; conquistas territoriais luso-brasileiras no Sul, posteriores ao Tratado de Santo Ildefonso e definição das fronteiras com as colônias espanholas; i) a Inconfidência Mineira; e
- **Idade Contemporânea:** a) Revolução Francesa: causas, fases; Napoleão e o Congresso de Viena; a doutrina Monroe; b) A Revolução Industrial (causas, fases e consequências da Revolução Industrial); ciência e cultura no século XIX.

BRASIL

- **O governo joanino (1808-1821);**
- **A Independência do Brasil:** causas, o movimento e o reconhecimento da independência;
- **O primeiro imperador do Brasil:** Constituição de 1824 e Ato Adicional de 1834; a política interna e externa do primeiro imperador do Brasil; a abdicação de Dom Pedro I;



- **Os governos regenciais no Brasil:** origens; Regência Trina Permanente; Regências Unas; rebeliões regenciais: Cabanagem e Guerra dos Farrapos;
- **O segundo imperador do Brasil:** a maioria de Dom Pedro II; economia; política externa; abolição da escravidão, imigração europeia;
- **O imperialismo europeu e o norte-americano;**
- **Estados Unidos no século XIX:** expansão territorial; guerra civil ou de secessão; o governo de Abraham Lincoln e a libertação dos escravos;
- **A política das nacionalidades:** a) A unificação da Alemanha e suas consequências; a Comuna de Paris; b) a unificação da Itália e a Questão Romana;
- **Ideias políticas na Europa do século XIX:** liberalismo, socialismo, anarquismo e terrorismo anarquista; a Igreja e a questão social;
- **A Proclamação da República no Brasil e a República Velha (oligárquica) ou Primeira República:** a) Proclamação da República e o governo provisório; a República da Espada: governos de Deodoro e Floriano Peixoto; b) a Constituição de 1891; c) Guerra de Canudos; d) política dos governadores, do café com leite, coronelismo; e) Questão Acreana e participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial; f) economia e finanças: encilhamento, inflação, saneamento financeiro de Joaquim Murinho; café, borracha, açúcar, cacau; industrialização e proletariado; g) socialistas e anarquistas; imigração; h) o tenentismo e a Revolução de 1930;
- **A Primeira Guerra Mundial:** causas; fases do conflito em terra; a guerra naval e aérea, novos armamentos; consequências do conflito; tratados de paz; a gripe espanhola;
- **A Revolução Socialista na Rússia:** causas; formação da URSS; governos de Lenin e Stalin;
- **Os totalitarismos de direita:** fascismo, nazismo, salazarismo; a Guerra Civil Espanhola e o franquismo;
- **A Grande Depressão e seus desdobramentos;**
- **A Segunda República no Brasil:** a) governos de Getúlio Vargas (1930-1945); progressos econômicos e sociais do período, em especial sob o Estado Novo; reflexos políticos e ideológicos no Brasil: Aliança Nacional Libertadora e Integralismo; a Constituição de 1937; o populismo; b) a Constituição de 1946; governos de Dutra, Vargas, JK e a experiência parlamentarista em 1961-1963; d) o ciclo dos governos militares (1964-1985), a Constituição de 1967 e a emenda de 1969;
- **A Segunda Guerra Mundial:** causas e síntese da guerra;
- **A guerra fria e o mundo bipolarizado:** o império norte-americano e a URSS; a ONU; revoluções comunistas no pós-Guerra: China (Chiang Kai-shek x Mao Tsé-tung), Coreia, Vietnã, Cuba; descolonização em África e Ásia (apenas aspectos gerais); queda do Muro de Berlim e desintegração da União Soviética; União Europeia: origem, evolução, situação atual;
- **A Nova República no Brasil:** governos de 1985 até a atualidade (aspectos políticos e econômicos); a Constituição de 1988; e
- **O mundo atual:** globalização; o Estado de Bem-Estar Social e sua crise; migrações e terrorismo; conflitos no Oriente Médio e Primavera Árabe; crise econômica de 2008 e seus desdobramentos; Brics e suas economias; democratas e republicanos nos Estados Unidos; a Questão Palestina; pressões ocidentais contra o Irã e Coreia do Norte; ressurgimento e novas facetas da esquerda (a ideologia do politicamente correto; ativismo político e midiático; narcotráfico e narcoterrorismo; governos e movimentos esquerdistas na



América Latina); blocos econômicos: Nafta, Mercosul, Aliança do Pacífico, projeto de bloco de livre comércio EUA e Europa, crescimento da China e suas implicações; a Igreja Católica (Concílio do Vaticano II, Teologia da Libertação, renúncia de Bento XVI e Pontificado em curso do Papa Francisco)

LÍNGUA PORTUGUESA

REDAÇÃO

A prova de Redação tem por objetivo avaliar a capacidade de produzir um texto dissertativo (argumentativo ou explicativo/argumentativo) com base em um problema apresentado.

Haverá uma (1) proposta de redação (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas).

Na composição do texto o candidato deverá atentar para os seguintes aspectos:

- fidelidade ao tema proposto;
- estrutura dos parágrafos e adequação dos processos de análise e argumentação;
- domínio da norma culta da Língua Portuguesa – uso adequado de vocabulário e dos processos sintáticos (recursos coesivos; regência, colocação de termos e pronomes, concordância, pontuação); e
- legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

COMPREENSÃO-INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Noções de assunto, tema, tese, argumento, vozes do texto;
- Noção de tópico e parágrafo;
- Principais processos de análise e argumentação (descrição, citação, exemplificação, causalidade, relações comparativas ou dialógicas);
- Noções básicas de semântica (denotação e conotação; sinonímia e antonímia; adequação e distorção semântica; registros de linguagem: adloquial e coloquial); e
- Ordem lógica da estrutura do texto (coerência e coesão).

NORMA CULTA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Ortografia e acentuação gráfica;
- Classes e processos de formação de palavras (principais radicais gregos e latinos; principais prefixos e sufixos); e
- Sintaxe (articulação frasal): frase, oração, período; coordenação e subordinação (processos e conjunções de coordenação e subordinação); regência verbal e nominal; uso e colocação de pronomes na frase; concordância verbal e nominal; elementos de articulação entre frases; sintaxe de pontuação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês e Espanhol)

A prova de Inglês e Espanhol têm por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira, com nível de complexidade linguística e cultural adequado ao Ensino Médio.

As questões deverão verificar até que ponto o candidato:



- identifica as ideias principais do texto;
- estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- estabelece relações entre texto e contexto; e
- domina os aspectos gramaticais básicos do Inglês ou do Espanhol.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos (reportagens ou artigos de opinião), publicitários, de divulgação científica ou literários.

Quanto aos aspectos gramaticais, será enfatizado o nível funcional dos elementos necessários à compreensão do texto.

Curitiba, 30 de julho de 2026. _


DRA. CARMEN A. P. MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL


DR. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS
PRESIDENTE DA CPS